



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

AI. Emílio Tieman, nº 34 – Telefax (044) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Eu, Vereador **RAFAEL RABELO CRUZ** infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 133 e seguintes do Regimenmtto Interno desta Respeitável Casa de Leis, submeto a apreciação Plenária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 034/2021

Excelentíssimo Senhor,Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Cumprimentado-o cordialmente, pelo presente instrumento reportar-me à presença de Vossa Senhoria.

Neste passo, o presente possui fito único de requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a instalações de sinalizações verticais, horizontais, bem como de lombadas nas ruas Ruas abaixo determinadas, visando uma segurança maior, posto que os moradores daquela localidade e aos que passam por lá, estão confundindo as preferenciais do referido conjunto.

- **Rua Manrinho Caresia com a Travessa São Lucas, ou em lugar mais adequado.**
- **Rua Torquato da Luz Barbosa, proximo ao nº 46, ou em lugar mais adequado.**

Evidentemente, que previo as intalações seja efetuada um projeto do setor Competente.Saliento, que executando tal medida, irá propiciar uma segurança maior de toda apopulação que ali transita.

Portanto, tal aquisição se faz extremamente necessária, em virtude e dar maior segurança à população.Na certeza que contarei com a sensibilização de V. Exa. no que ora reivindicado. Justificando ainda, ser competencia do Poder Legislativo, legislar e Fiscalizar os tos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, incisos XIV e XXII, da Lei Organica deste Município.

Sem mais delongas, aproveito a oportunidade para renovar protestos de perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR 30 de Março de 2021.

RAFAEL RABELO CRUZ
VEREADOR AUTOR